



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 004/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO para os Servidores Públicos Municipais no dia 29 de Março de 2018, no **GABINETE DO PREFEITO, NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.**

Parágrafo único – A presente medida atende as Secretarias Supramencionadas, exceto **SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTE E ESTRADAS, INFRAESTRUTURA** em razão da limpeza das avenidas públicas e o **POSTO MÉDICO** dos serviços ali prestados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Municipal